



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2504001/2022
FLS.	301
Rub.	

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO

Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS

PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2022

PROCESSO nº 2504001/2022

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 022/2022 – objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de tubos de concretos (manilhas), bueiro e bloquetes intertravado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras – MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de tubos de concretos (manilhas), bueiro e bloquetes intertravado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras – MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.659.606/0001-12, sediada na Est. MA 381, KM 03, nº 19, Povoado Trindade, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, no valor total de R\$ 1.529.675,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7504001/2022
FLS.	302
Rub.	

setenta e cinco reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 23 de maio de 2022.

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados e publicitou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7504001/2022
FLS.	303
Rub.	


Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 022/2022 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 25 de maio de 2022.


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2504001/2022
FLS. 304
Rub.

**DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

**Ao Senhor
Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 022/2022, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de tubos de concretos (manilhas), bueiro e bloquetes intertravado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras – MA.

Abalizado na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	500,00	Unidade	Tubo de Concreto Armado (manilha) 100x40cm	R\$ 147,50	R\$ 73.750,00
2	200,00	Unidade	Tubo de Concreto Armado (manilha) 100x30cm	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00
3	125,00	Unidade	Tubo de Concreto Armado (manilha) 100x80cm	R\$ 310,00	R\$ 38.750,00
4	125,00	Unidade	Tubo de Concreto Armado (manilha) 100x60cm	R\$ 222,50	R\$ 27.812,50
5	97,00	Unidade	Tubo de Concreto Armado (manilha) 100x150cm	R\$ 1.087,50	R\$ 105.487,50
6	150,00	Unidade	Tubo de Concreto Armado (manilha) 100x100cm	R\$ 445,00	R\$ 66.750,00
7	35,00	Unidade	Bueiro Celular 150x200x50	R\$ 1.707,50	R\$ 59.762,50
8	25.000,00	Unidade	Bloquete Intertravado 20x10x6	R\$ 2,43	R\$ 60.750,00
9	375,00	Unidade	Tubo de Concreto Armado (manilha) 100x80cm	R\$ 310,00	R\$ 116.250,00
10	375,00	Unidade	Tubo de Concreto Armado (manilha) 100x60cm	R\$ 222,50	R\$ 83.437,50
11	293,00	Unidade	Tubo de Concreto Armado (manilha) 100x150cm	R\$ 1.087,50	R\$ 318.637,50
12	450,00	Unidade	Tubo de Concreto Armado (manilha) 100x100cm	R\$ 445,00	R\$ 200.250,00
13	105,00	Unidade	Bueiro Celular 150x200x50	R\$ 1.707,50	R\$ 179.287,50
14	75.000,00	Unidade	Bloquete Intertravado 20x10x6	R\$ 2,43	R\$ 182.250,00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 2



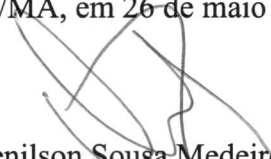
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2504001/2022
FLS.	205
Rub.	

Adjudicado para: J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.659.606/0001-12, sediada na Est. MA 381, KM 03, nº 19, Povoado Trindade, CEP nº 65.725-000 – Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.529.675,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Pedreiras/MA, em 26 de maio de 2022.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 003/2022